

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER 043/2021

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 039/2021, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial 01 (um) bacharel em Educação Física para atuar no ‘NASF’ e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Tiago Olímpio Tisott é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 14 de dezembro de 2021.

Ver. Antonio Chaves Jardim

Presidente

Ver. Tiago Olímpio Tisott

Vice-Presidente

Ver^a. Nariéle Pereira Zamboni

3º Membro